

Termo de Compromisso Responsabilidade Social	Norma Internacional	Jul /2020
	SA8000	Página: 1/2

A **Bio Corpore Ergonomia** alinhada às melhores práticas internacionais e dentro do contexto da responsabilidade social empresarial, tem em sua Política de Gestão Integrada a diretriz de conduzir suas atividades de acordo com requisitos de Responsabilidade Social.

VOCÊ CONHECE A SA8000?

A SA8000 é uma das mais importantes normas internacionais quando o assunto é avaliação da responsabilidade social das empresas. Ela ajuda administrar, auditar e certificar as relações de trabalho dentro das organizações, colocando em prática a promoção dos Direitos Humanos. Baseada em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e das Nações Unidas (ONU), a SA8000 se concentra na apuração de condições “chave” de alto impacto na sociedade, expostos a seguir, os quais garantem um ambiente de trabalho melhor para todos nós.

1. TRABALHO INFANTIL

Não explorar o trabalho infantil e não empregar adolescentes em atividades noturnas, perigosas e insalubres, em observância à Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Consolidação das Leis do Trabalho. Não se envolver ou apoiar a utilização de trabalho infantil; A idade mínima para se trabalhar no Brasil é 16 anos, a não ser na condição de aprendiz; Uma vez constatada a existência de trabalho infantil, as empresas devem estabelecer um programa de reparação para as crianças que estiverem trabalhando; Os jovens com idade entre 16 e 17 anos não deverão trabalhar durante o horário escolar. Para trabalho noturno, perigoso e insalubre a idade mínima é 18 anos.

2. TRABALHO FORÇADO

A empresa não deve envolver-se e nem apoiar a utilização de trabalho forçado e/ou escravo. Os trabalhadores não poderão ter seus documentos retidos ou serem obrigados a fazer depósitos como condição para serem admitidos. Os trabalhadores são livres para sair após o cumprimento de seu turno; As empresas não devem se envolver ou apoiar o tráfico humano.

3. SAÚDE E SEGURANÇA

A empresa deve proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclua acesso à água potável, banheiros limpos e equipamentos de segurança individuais e coletivos necessários e treinamento para seu uso, tomando medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde.

4. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A empresa deve respeitar o direito de todos os colaboradores de formar ou associar-se a sindicatos, bem como negociar coletivamente, assegurando que não haja represálias.

5. PRÁTICAS DISCIPLINARES

A empresa deve coibir a utilização de punição corporal, coerção psicológica, física ou abuso verbal em relação aos colaboradores.



Termo de Compromisso Responsabilidade Social	Norma Internacional	Jul /2020
	SA8000	Página: 2/2

6. EXPEDIENTE DE TRABALHO

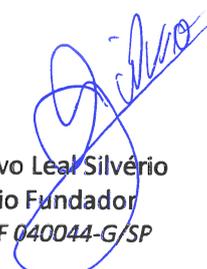
A empresa não deve aplicar aos seus colaboradores uma jornada de trabalho superior a 44 horas semanais, sendo permitido no máximo de 12 horas extras semanais remuneradas, garantindo ainda no mínimo um dia de descanso nesse período. Deve cumprir a legislação e normas de seu ramo de atividade.

7. REMUNERAÇÃO

A empresa deve assegurar que os salários pagos satisfaçam os padrões mínimos locais, devendo sempre ser suficientes para atender às necessidades básicas dos colaboradores e permitir alguma renda extra e que sejam pagos de maneira convenientes aos colaboradores.

8. AMBIENTAL

A empresa deve respeitar a legislação ambiental aplicável e vigente.



Olavo Leal Silvério
Sócio Fundador
CREF 040044-G/SP



ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ACESSO A SA8000:

<http://www.marfrig.com.br/Uploads/Arquivos/Norma-SA8000-2014.pdf>

biocorporeergonomia@yahoo.com.br - (16) 9.8123 3587